



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº. 2.099, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

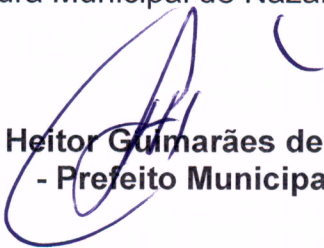
Altera o anexo III da Lei nº. 2.037, de 06 de setembro de 2022 que contém a descrição da zona de urbanização específica (Fazenda Olhos D'água) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nazareno, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo III da Lei nº. 2.037, de 06 de setembro de 2022 que contém a descrição da zona de urbanização específica (Fazenda Olhos D'água), que passa a vigorar conforme esta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 07 de novembro de 2023.


José Heitor Guimarães de Carvalho
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período 07/11/23 **a** 15/11/23





ANEXO III

ZONA DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA (FAZENDA OLHOS D'AGUA)

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **VTRD-V-1028**, de longitude 44°41'54,201"W, latitude 21°10'23,849"S e altitude 1.003,89 m; deste, por cerca de arame farpado, segue confrontando com **MG 332**, de propriedade de MG 332 (Rodovia Antonio Carlos Carvalho), com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais:, azimute de 125°09' e distância de 31,84m até o vértice **VTRD-V-1029**, de longitude 44°41'53,299"W, latitude 21°10'24,445"S e altitude 1.001,82 m, azimute de 120°12' e distância de 26,97m até o vértice **VTRD-V-1030**, de longitude 44°41'52,491"W, latitude 21°10'24,886"S e altitude 1.002,51 m, azimute de 112°46' e distância de 34,99m até o vértice **VTRD-V-1031**, de longitude 44°41'51,372"W, latitude 21°10'25,326"S e altitude 998,57 m, azimute de 105°33' e distância de 52,2m até o vértice **VTRD-V-1032**, de longitude 44°41'49,63"W, latitude 21°10'25,781"S e altitude 995,06 m, azimute de 96°28' e distância de 58,06m até o vértice **VTRD-V-1033**, de longitude 44°41'47,63"W, latitude 21°10'25,994"S e altitude 991,10 m, azimute de 88°21' e distância de 80,1m até o vértice **VTRD-V-1034**, de longitude 44°41'44,855"W, latitude 21°10'25,92"S e altitude 985,99 m, azimute de 88°21' e distância de 82,79m até o vértice **VTRD-V-1035**, de longitude 44°41'41,986"W, latitude 21°10'25,843"S e altitude 983,32 m, azimute de 88°21' e distância de 99,27m até o vértice **VTRD-V-1036**, de longitude 44°41'38,547"W, latitude 21°10'25,751"S e altitude 981,35 m, azimute de 88°21' e distância de 16,08m até o vértice **VTRD-V-1037**, de longitude 44°41'37,99"W, latitude 21°10'25,736"S e altitude 981,13 m; deste, por cerca de arame farpado, segue confrontando com Sitio Olhos D'água, de propriedade de José André de Siqueira de CPF:114.474.946-87, com azimute geodésico de 201°55' e distância topográfica local de 54,12m até o vértice **VTRD-P-3664**, de longitude 44°41'38,69"W, latitude 21°10'27,368"S e altitude 983,42 m; deste, por pe de encosta e cerca de arame farpado, segue confrontando com Sitio Olhos D'água, de propriedade de **José André de Siqueira** de CPF:114.474.946-87, com azimute geodésico de 218°41' e distância topográfica local de 41,01m até o vértice **VTRD-P-3493**, de longitude 44°41'39,579"W, latitude 21°10'28,409"S e altitude 983,42 m; deste, por cerca a construir, segue confrontando com PARTE II, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais:, azimute de 257°17' e distância de 128,87m até o vértice **VTRD-P-3492**, de longitude 44°41'43,936"W, latitude 21°10'29,33"S e altitude 994,14 m, azimute de 231°53' e distância de 44,26m até o vértice **VTRD-P-3491**, de longitude 44°41'45,143"W, latitude 21°10'30,219"S e altitude 993,86 m, azimute de 283°01' e distância de 295,18m até o vértice **VTRD-P-3490**, de longitude 44°41'55,111"W, latitude 21°10'28,055"S e altitude 998,03 m; deste, por cerca a construir, segue confrontando com Sitio Olhos D'água, CNS:04.730-8, Mat:5575, de propriedade de José André de Siqueira de CPF:114.474.946-87, com os seguintes azimutes geodésicos e distâncias topográficas locais:, azimute de 290°43' e distância de 2,33m até o vértice **VTRD-P-3665**, de longitude 44°41'55,187"W, latitude 21°10'28,028"S e altitude 1.003,32 m, azimute de 12°51' e distância de 119,98m até o vértice **VTRD-V-1038**, de longitude 44°41'54,261"W, latitude

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período 07/11/23 a 15/11/23

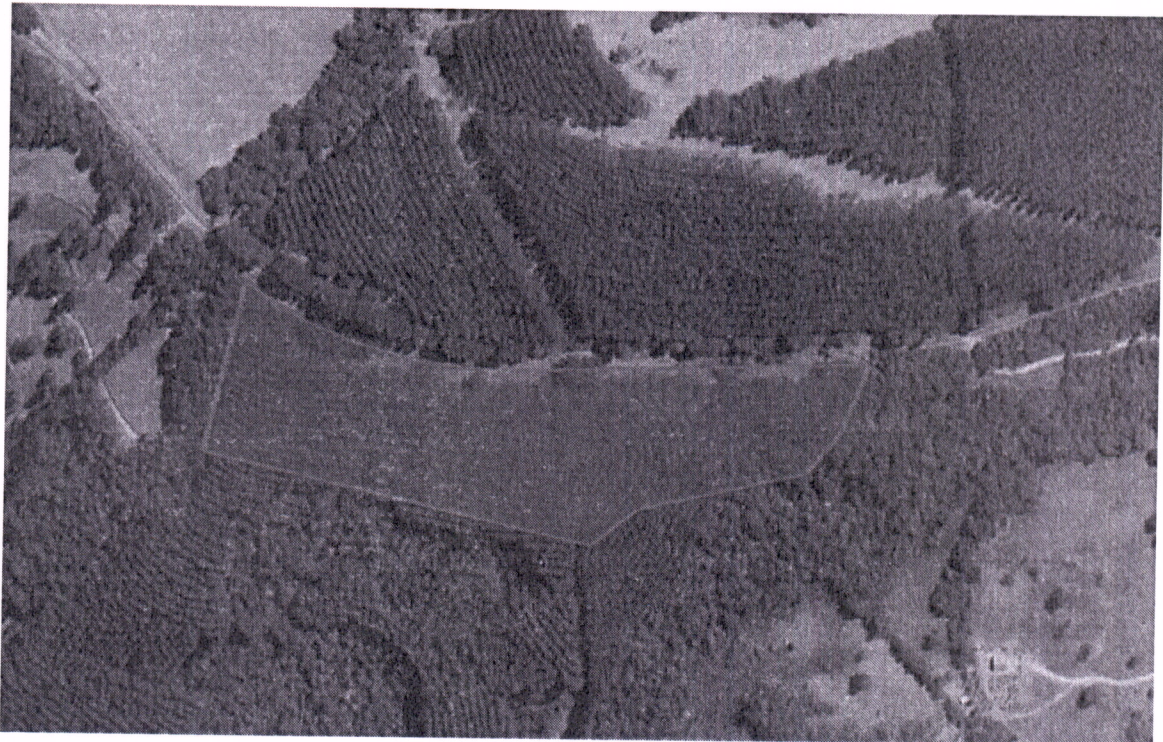
PREFEITURA MUNICIPAL
Nazareno
é Minas



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

21°10'24,226"S e altitude 1.007,23 m; deste, por cerca de arame farpado, segue confrontando com Sítio Olhos D'água, CNS:04.730-8, Mat:5575, de propriedade de José André de Siqueira de CPF:114.474.946-87, com azimuth geodésico de 8°28' e distância topográfica local de 11,73m até o vértice **VTRD-V-1028**, de longitude 44°41'54,201"W, latitude 21°10'23,849"S e altitude 1.003,89 m, ponto inicial da descrição deste perímetro. . As coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel foram referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de Referência SIRGAS2000 (SGB) e o cálculo de área realizado com base nas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL), fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de **50.173,92 m²** ou **5,0174 ha** e um perímetro de de **1.179,15m**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período 07/11/23 a 15/11/23

Joana

PREFEITURA MUNICIPAL
Nazareno
é Minas

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG – CEP: 36.370-000 – Tel. (35)3842-2800
CNPJ: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENT0



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Urbanização específica (FAZENDA OLHOS D'AGUA)

DECLARAÇÃO

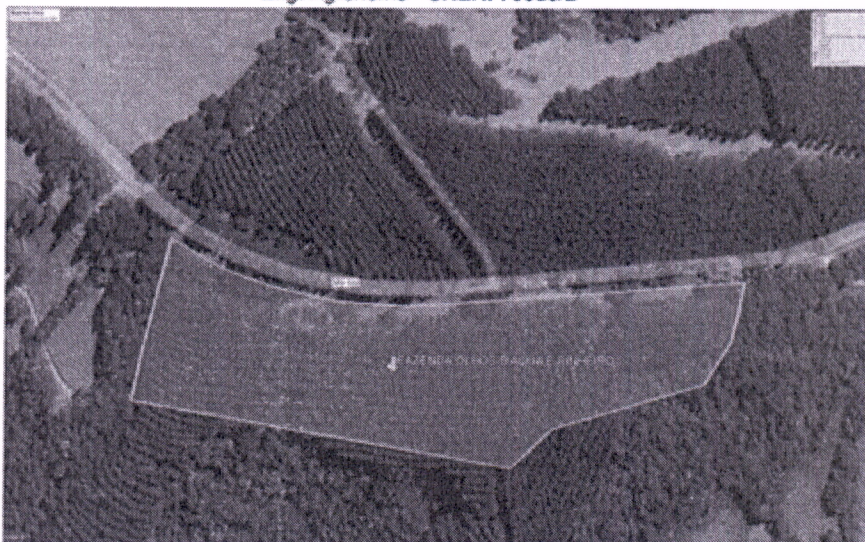
Eu PAULO CÉSAR TEIXEIRA, engenheiro Agrônomo CREA MG 70028/D, responsável pela elaboração do levantamento topográfico da FAZENDA OLHOS D'AGUA E PINHEIRO, de MANOEL GERALDO DE ANDRADE E OUTROS de CPF: 097.402.017-68, localizado na Cidade de Nazareno MG, (MG 332), de A.R.T.: MG20210477317, declaro que a PARTE I de Área:05,0228 há, não possui córrego e voçorocas.

Paulo Cesar Teixeira

Nazareno, 22 de Agosto de 2022

Paulo Cesar Teixeira

Eng. Agrônomo - CREA: 70028/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações

no período 07/11/23 a 15/11/23

João
Nazareno
é Minas

U
Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG – CEP: 36.370-000 – Tel. (35)3842-2800
CNPJ: 18.557.561/0001-51 – INSC. EST.: ISENT0



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 1/1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20210477317

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico	
PAULO CESAR TEIXEIRA	
Título profissional: ENGENHEIRO AGRÔNOMO	RNP: 1404768246 Registro: MG00006790280 MG
2. Dados do Contrato	
Contratante: MANOEL GERALDO DE ANDRADE E OUTROS	CPF/CNPJ: 097.402.817-68
FAZENDA OLHOS D'AGUA E PINHEIRO	Nº: 00
Complemento:	Bairro: ZONA RURAL
Cidade: NAZARENO	UF: MG
	CEP: 36370000
Contrato: Não especificado	Celebrado em: 01/07/2021
Valor: R\$ 300,00	Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação Institucional: Outros	
3. Dados da Obra/Serviço	
FAZENDA OLHOS D	Nº: 00
Complemento:	Bairro: ZONA RURAL
Cidade: NAZARENO	UF: MG
Data de início: 01/08/2021	CEP: 36370000
Previsão de término: 01/08/2023	Coordenadas Geográficas: -21.178824, -44.696265
Finalidade: CADASTRAL	Código: Não Especificado
Proprietário: MANOEL GERALDO DE ANDRADE E OUTROS	CPF/CNPJ: 097.402.817-68
4. Atividade Técnica	
8 - Consultoria	Quantidade
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE	79,2400
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.1 - PLANIMÉTRICO	Unidade ha
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART	
5. Observações	
PARA FINS DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA, DESMEMBRAMENTO, APROVAÇÃO NO DEER/MG E DEMAIS FINS DE CARTÓRIO.	
6. Declarações	
- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confia).	
7. Entidade de Classe	
- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE	
8. Assinaturas	
Declaro serem verdadeiras as informações acima	PAULO CESAR TEIXEIRA - CPF: 448.993.296-34
Local _____ de _____ de _____	MANOEL GERALDO DE ANDRADE E OUTROS - CPF: 097.402.817-68
Local _____ data _____	
9. Informações	
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.	
10. Valor	
Valor da ART: R\$ 88,78	Registrada em: 05/08/2021
Valor pago: R\$ 88,78	Nosso Número: 8595349407

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.atlas.com.br/publicos/>, com a chave: a2681
Impresso em: 25/08/2022 às 10:25:55 por: ip: 179.108.195.64

www.crea-mg.org.br
Tel: 0312732

crea-mg@crea-mg.org.br
Fax:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG
Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período 07/11/23 a 15/11/23

PREFEITURA MUNICIPAL
Nazareno
é Minas

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel. (35)3842-2800
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0